

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto na sala de reuniões do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Rosângela Vieira Mendes e Renato Abreu. O conselheiro Renato iniciou a reunião fazendo uma breve análise da reunião do Conselho Deliberativo onde ele e a conselheira Rosângela participaram conforme decidido anteriormente, relata que levou ao conhecimento dos conselheiros uma proposta alternativa para avaliação referente ao deficit do FAM, onde constavam no documento toda a receita e despesa até o momento, bem como em separado a arrecadação somente da cota do servidor e ainda a média do deficit mensal até o momento, com os montantes apresentados Renato defendeu a idéia de propor ao servidor aumentar sua contribuição mensal de 2% para 3%, contrariando o projeto já conhecido do Conselho Deliberativo onde cada dependente passaria pagar 2%. Renato relata que a proposta do conselho fiscal não foi aceita sendo alegado que não haveria tempo hábil de estudo pois a assembleia já estava marcada, alegaram ainda que a proposta do conselho Deliberativo foi estudada por um ano e depois de levantar os problemas formataram este projeto e foram muito ríspidos ao contrariarem o projeto do conselho fiscal, pois não entenderam a intenção do conselho fiscal em colaborar com o Projeto de Lei e diminuir o impacto sobre os servidores e mesmo assim resolvendo o problema do deficit do FAM, diz ainda que a proposta era somente onde tratava em relação ao formato da forma de contribuição, pois o restante do projeto apresentado do conselho deliberativo era consenso entre todos os participantes, Renato informa ao conselho fiscal que ele como representante de uma categoria e eleito por ela não se furtará em posse dos números defender o que ele entende por menos impactante aos servidores e fará isto na assembleia, também irá propor junto a proposta que ele defenderá que após 1 ano seja reavaliada a situação financeira do FAM junto com a categoria, os conselheiros Cláudio e Rosângela não se opõe que Renato apresente a proposta, mas que deixe entendido que a proposta será apresentada pelo SIMSAPE, pois o conselho apresentou essa proposta para o conselho deliberativo a fim de colaborar com a discussão, com a rejeição do Conselho Deliberativo, Nada mais havendo a tratar eu Rosângela lavrei a presente ata sendo o que consta na página 106 sem qualquer anexo, que após lida e aprovada será por todos assinada.

